



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - 35531171 - FAX (37) 3553-1200
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015, DE 25.08.2015.

“CRIA VAGAS NOS PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE BEM COMO EXTINGUE VAGAS EM EQUIVALÊNCIA DE VALORES NO PLANO DE CARGOS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Povo do Município de Estrela do Indaia / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I e II da Lei Complementar Municipal nº 12, de 25.03.2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo I e II respectivamente da presente Lei.

Art. 2º. O Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 1.380, de 23.08.1993, passa a vigorar de acordo com o Anexo III da presente Lei.

Art. 3º. O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 03, de 13.06.2011, passa a vigorar de acordo com o Anexo IV da presente Lei.

Art. 4º. Os demais anexos dos respectivos Planos de Cargos respeitadas as Leis próprias, guardarão equivalência com o número de vagas constantes dos anexos da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2015.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaia/MG, 25 de agosto de 2015.

Tibúrcio D. D.
Dr. Tibúrcio Dêlbis

Prefeito Municipal

Alvimar Augusto de Oliveira
Alvimar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - 35531171 - FAX (37) 3553-1200
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ANEXO I (Desta Lei) (ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 25.03.2015)

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – GERAL			
ITEM	VAGAS	CARGO	RECRUTAMENTO
01	02	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1 – GRUPO I (Médico)	Concurso Público
02	09	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II (Bioquímico/Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta e Enfermeiro)	Concurso Público
03	01	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 – GRUPO III (Técnico em Radiologia)	Concurso Público
04	12	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2 – GRUPO III (Técnico de Enfermagem e Técnico de Serviços Administrativos)	Concurso Público
05	01	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 3 – TMS3 – GRUPO III (Técnico em Informática)	Concurso Público
06	05	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS – ACE – GRUPO IV	Concurso Público
07	01	AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS – GRUPO III	Concurso Público
08	16	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO IV Auxiliar de Serviços Administrativos e Auxiliar de Consultório Odontológico)	Concurso Público
09	13	AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 – GRUPO IV (cozinheira, limpeza, lavadeira e passadeira)	Concurso Público
	60	TOTAL	

OBS: O item “8” é o que se propõe a criação de 02 vaga e o “9” é o que se propõe a criação 05 vagas.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 25 de agosto de 2015.


Dr. Tibúrcio Délbis
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - 35531171 - FAX (37) 3553-1200
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ANEXO II (Desta Lei) (ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 25.03.2015)

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
ITEM	VAGAS	CARGO	RECRUTAMENTO
01	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – ACESF – GRUPO III	Concurso Público
02	03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – TEESF – GRUPO II	Concurso Público
03	01	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – TSBESF – GRUPO III	Concurso Público
04	01	EDUCADOR EDUCAÇÃO FÍSICA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – EDFESF – GRUPO II	Concurso Público
05	01	NUTRICIONISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – NESF – GRUPO II	Concurso Público
06	01	PSICÓLOGO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – NESF – GRUPO II	Concurso Público
07	02	ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – EESF – GRUPO II	Concurso Público
08	02	CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – CDESF – GRUPO II	Concurso Público
09	02	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – MESF – GRUPO I	Concurso Público
	22	TOTAL	

OBS: O item “2” é o que se propõe a criação de 01 vaga.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 25 de agosto de 2015.


Dr. Tibúrcio Dêlbis
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - 35531171 - FAX (37) 3553-1200
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ANEXO III (Desta Lei) (ANEXO II DA LEI 1.380, DE 23.08.1993)

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO ATUAL			
DENOMINAÇÃO	VAGAS	DENOMINAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Auxiliar de Serviços Públicos I	15	Auxiliar de Serviços Públicos	76	40 horas	Ensino Fundamental completo ou em curso
Auxiliar de Serviços Públicos II	0				
Auxiliar de Serviços Públicos III	61				
Auxiliar de Serviços Administrativos I	5	Auxiliar de Serviços Administrativos	26	40 horas	Ensino Fundamental completo e noções de informática
Auxiliar de Serviços Administrativos II	0				
Auxiliar de Serviços Administrativos III	15				
Agente de Serviços Administrativos I	5	Agente de Serviços Administrativos	13	40 horas	Ensino Médio completo e noções de informática
Agente de Serviços Administrativos II	0				
Agente de Serviços Administrativos III	2				
Agente de Serviços Administrativos IV	0				
Motorista I	5	Motorista	22	40 horas	Ensino Fundamental completo ou em curso e CNH - Categoria "D"
Motorista II	8				
Motorista III	0				
Operador de Máquina Pesada I	1	Operador de Máquina Pesada	6	40 horas	Ensino Fundamental completo ou em curso
Operador de Máquina Pesada II	2				
Operador de Máquina Pesada III	0				
Oficial de Serviços Públicos I	5	Oficial de Serviços Públicos	22	40 horas	Ensino Fundamental incompleto
Oficial de Serviços Públicos II	18				
Oficial de Serviços Públicos III	0				
Mecânico I	1	Mecânico			
Mecânico II	1				
Mecânico III	0				
Agente Fiscal I	2	Agente Fiscal	2	40 horas	Ensino Médio Completo
Agente Fiscal II	0				
Agente Fiscal III	0				
Assistente Administrativo I	3	Assistente Administrativo	3	40 horas	Ensino Médio Completo
Assistente Administrativo II	0				
Assistente Administrativo III	0				
Advogado/Procurador I	0	Advogado/Procurador	1	40 horas	Curso Superior Específico e habilitado
Advogado/Procurador II	1				
Advogado/Procurador III	0				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - 35531171 - FAX (37) 3553-1200
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Bibliotecário I	0	Bibliotecário	1	40 horas	Curso Superior Especifico e habilitado
Bibliotecário II	1				
Bibliotecário III	0				
Tratorista I	2	Tratorista	6	40 horas	Ensino Fundamental Completo ou em Curso
Bibliotecário II	1				
Bibliotecário III	0				
<i>Habilitado II</i>		Coordenador de Esportes	2	30 horas	Curso Superior Especifico (Educação Física) e habilitado
<i>Indaia III</i>					
		Nutricionista	1	30 horas	Curso Superior Especifico e habilitado
		Assistente Social	2	30 horas	Curso Superior Especifico e habilitado
		Fonoaudiólogo	1	40 horas	Curso Superior Especifico e habilitado
		TOTAL	184		

OBS: O cargo de "Auxiliar de Serviços Públicos" é o que se propõe a redução de 13 vagas, o de "Mecânico" o que se propõe extinção do cargo e conseqüentemente a redução de 02 vagas e o de "Agente de Serviços Administrativos" o que se propõe a criação 03 vagas.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaia, MG, 25 de agosto de 2015.

Dr. Tibúrcio Délbis
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

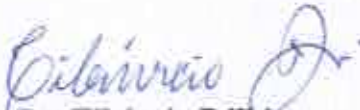
Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - 35531171 - FAX (37) 3553-1200
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ANEXO IV (Desta Lei) (ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03, DE 13.06.2011)

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
ITEM	VAGAS	CARGO	RECRUTAMENTO
01	42	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1	Concurso Público
02	02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – EEB	Concurso Público
03	07	MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB	Concurso Público
04	05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB	Concurso Público
05	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB	Concurso Público
	73	TOTAL	

OBS: O item “3” é o que se propõe a criação de 01 vaga e o “5” é o que se propõe a criação de 03 de vagas.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 25 de agosto de 2015.


Dr. Tibúrcio Délbis
Prefeito Municipal